

FIOTEXTIL INDÚSTRIA TÊXTIL S.A.

CNPJ/MF nº 18.462.079/0001-38 NIRE: 51300012294

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2014

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76.) Data, Horário e Local: 20 de março de 2014, às 08h00m, na Avenida Amazonas, n.º 512-E, Sala D, Centro, CEP 78.455-000, na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, na sede da FIOTEXTIL INDÚSTRIA TÊXTIL S.A. ("Companhia") Presença(s): (i) NILTON JOSE DAL BEM, (ii) JAIME ALFREDO BINSFELD, (iii) JULIO CINPAK, (iv) ELEDIR PEDRO TECHIO, (v) MARIANA DASSOLER, (vi) CAROLINE DASSOLER (por seu procurador Alcione Dassoler), (vii) FLORI LUIZ BINOTTI, (viii) CELSO BIGOLIN (por seu procurador Alcione Dassoler), (ix) MIGUEL VAZ RIBEIRO, (x) YURI PICCINI (por seu procurador Hilário Renato Piccini), (xi) PAULO HENRIQUE FELIPETTO MALTA, (xii) FWA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (por seu representante legal), (xiii) RODINEI ROQUE FRANGIOTTI, (xiv) MAP - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (por seu representante legal), (xv) OSVALDO MARTINELLO, (xvi) VOLMIR ANTONIO DELLALIBERA ALVES XAVIER, (xvii) ANTONIO DONIZETE CAVALARO, na qualidade de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia; e ainda, o Advogado Augusto Barros de Macedo. Composição da Mesa RODINEI ROQUE FRANGIOTTI - Presidente; JÚLIO CINPAK - Secretário Convocação: Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Ordem do Dia: (i) aprovar a redução de capital social da Companhia; (ii) prorrogar o prazo para integralização de capital social da Companhia; (iii) alterar parcialmente o estatuto social da Companhia. Deliberações (tomadas por unanimidade de votos): (i) Aprovar a redução de capital da Sociedade nos termos do art. 173 da Lei nº 6.404/76, por julgá-lo excessivo em relação ao seu objeto, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) com o respectivo cancelamento de 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real), de emissão da Companhia, e por consequência, diminuir proporcionalmente as ações subscritas e não integralizadas pelos acionistas, mediante registro no Livro de Registro de Ações, e ainda, dispensar a restituição do valor nominal das ações canceladas em razão de não terem sido integralizadas. Em virtude da referida redução, o capital social da Companhia passará de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) prorrogar o prazo para integralização de capital social da Companhia definido pela "assembleia geral extraordinária de constituição" registrada pela JUCEMAT em 05.07.2013 sob o n.º : 51300012294, para integralização proporcional das ações pelos acionistas até o dia 31 de dezembro de 2014. (iii) Tendo em vista as deliberações acima, alterar o artigo 5º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizados e o restante a integralizar até o dia 31 de dezembro de 2014." Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada conforme descrito a seguir. Assinaturas: Assinaram a presente ata: Rodinei Roque Frangiotti e - Presidente da Assembleia, Júlio Cinpak - Secretário da Assembleia, Augusto Barros de Macedo - Advogado, e os acionistas em lista de presença: (i) NILTON JOSE DAL BEM, (ii) JAIME ALFREDO BINSFELD, (iii) JULIO CINPAK, (iv) ELEDIR PEDRO TECHIO, (v) MARIANA DASSOLER, (vi) CAROLINE DASSOLER (por seu procurador Alcione Dassoler), (vii) FLORI LUIZ BINOTTI, (viii) CELSO BIGOLIN (por seu procurador Alcione Dassoler), (ix) MIGUEL VAZ RIBEIRO, (x) YURI PICCINI (por seu procurador Hilário Renato Piccini), (xi) PAULO HENRIQUE FELIPETTO MALTA, (xii) FWA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (por seu representante legal), (xiii) Rodinei Roque Frangiotti, (xiv) MAP - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. (por seu representante legal), (xv) OSVALDO MARTINELLO, (xvi) VOLMIR ANTONIO DELLALIBERA ALVES XAVIER, (xvii) ANTONIO DONIZETE CAVALARO. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata da original lavrada no livro de atas de assembleias gerais da Companhia.

Lucas do Rio Verde/MT, 20 de março de 2014.

RODINEI ROQUE FRANGIOTTI - Presidente

JÚLIO CINPAK - Secretário

AUGUSTO BARROS DE MACEDO - Advogado - OAB/MT 7667

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 08/05/2014 sob n. 20140515488 Protocolo: 14/051548-8 de 17/04/2014 NIRE: 51 3 0001229 4 FIOTEXTIL INDÚSTRIA TÊXTIL S.A

Chancela : 79ECD-E8CBD-7EFF6-4A045-6FD81-COFAF-68A2A-52A47 Cuiabá, 08/05/2014

Roberto Peron Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 02734c63

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar